



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 057/2026

Setor Demandante: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes e esportivo através do Departamento de Esportes no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir demandas estruturais e operacionais do Clube Municipal e do

Departamento de Artes, proporcionando melhores condições de armazenamento, organização, conservação de materiais e desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas oferecidas à população. Os armários tipo roupeiro irá substituir mobiliários desgastados e inadequados para a guarda de pertences e materiais utilizados no Clube. O armário de aço permitirá a organização e proteção dos materiais e objetos do Departamento de Artes, evitando extravios e danos. O forno micro-ondas atenderá às necessidades dos servidores e colaboradores durante as atividades realizadas no Clube. Já as bolas de Beach Tênis possibilitarão a continuidade e ampliação das atividades esportivas, suprimindo a necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados nas práticas esportivas. A aquisição proporcionará maior organização dos ambientes, melhor conservação dos materiais públicos, otimização dos espaços de armazenamento e melhores condições de trabalho para os servidores. Além disso, permitirá a realização adequada das atividades esportivas e recreativas, garantindo que os participantes disponham de equipamentos em boas condições de uso. Os munícipes serão beneficiados por meio da melhoria da infraestrutura dos espaços públicos, da ampliação da qualidade dos serviços oferecidos pelo Clube Municipal, do fortalecimento das atividades artísticas e culturais e da manutenção das práticas esportivas promovidas pelo Município. Essas ações contribuem para o bem-estar, lazer, integração social e qualidade de vida da população. A não contratação poderá resultar na deterioração e desorganização dos materiais existentes, dificuldade no armazenamento adequado dos equipamentos e objetos do Departamento de Artes,

redução da eficiência dos serviços prestados no Clube e comprometimento das atividades esportivas devido à falta de materiais apropriados. Isso poderá gerar prejuízos ao patrimônio público e impactar negativamente os usuários dos serviços. A contratação está prevista no planejamento das necessidades dos setores envolvidos e visa garantir a

continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas. Embora não se trate de situação emergencial, sua realização é importante para evitar o agravamento das condições atuais e



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



assegurar o adequado funcionamento dos serviços. A contratação contribuirá para a melhoria da segurança patrimonial, por meio do armazenamento

adequado dos materiais e equipamentos; para a eficiência administrativa, mediante melhor organização dos espaços e dos objetos utilizados pelos setores; e para a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e recreativas promovidas pelo Município.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Armário de Aço com 02 (duas) portas de abrir e 04(quatro) prateleiras, mais a base, formando 05 (cinco) níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, com chave para fechamento. Altura de 1,98 cm, Largura 1,20 cm, profundidade 0,45 cm, poderão apresentar variação de até 0,8 cm para menos, não havendo restrição para medidas superiores às indicadas.	un	1
2	Roupeiro de Aço com 08 Portas Grandes com Pitão para Cadeado, confeccionado em chapa 26, com altura de 1,95 m e largura de 1,27 m. As medidas especificadas poderão apresentar variação de até 0,10 cm para menos, não havendo restrição para medidas superiores às indicadas	un	2
3	Micro-ondas mínimo de 21L, 110V, possuir bloqueio de segurança, possuir luz no interior, Display digital	un	1
	Bolas de Beach Tennis Profissional - de Alta Performance ? Aprovadas Padrão ITF - Ideais para Torneios e Jogos Oficiais ? Alta Visibilidade Fluorescente - Melhor Desempenho em Qualquer Iluminação ? Pressão Reduzida - Controle Superior e Jogabilidade Perfeita na Areia ? Indicadas para Treino e Competição - Precisão e Estabilidade nos Golpes ? Perfeito para Iniciantes e Profissionais - Beach Tennis com Qualidade Premium	un	30

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Julho de 2026 .

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual. .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.

Monsenhor Paulo, 23/06/2026

Álvaro Vital de Oliveira
Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer